



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4652	04	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.652

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª. LISANDRA STORCK.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª. Lisandra Storck.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 006/18
Autor: Vereador Vair de Oliveira Moura
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.652

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GOEDES PINTO À SRª LISANDRA STORCK

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Lisandra Storck.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

NILTON ALVES DE FARIA JOSÉ MARTINS DE ASSIS
 Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO **FERNANDO MARTINS**
 Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA

ANO XIX - LEGISLATURA Nº 136 - ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - 15 DE MARÇO DE 2018